



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Quarta-Feira, 08 de Setembro de 2021

Ed. n° 533

PÁG. 1

### DECISÃO DA PREGOEIRA III PREGÃO N° 023/2021 - PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2021.

Em posse dos Relatórios de Análise de Amostras, elaborada pela Comissão Técnica Especial de Licitação, nomeada através do decreto n° 116/2021 de 21/07/2021, a Pregoeira decide APROVAR os itens apresentados pelas proponentes, a seguir:

- **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 16.579.174/0001-90, referente ao item: 38;
- **M MEDEIROS SENE FONTE**, inscrita no CNPJ n° 18.759.458/0001-94, referente ao item: 02;

Rancho Alegre-PR, 03 de setembro de 2021.

**Ligia Vieira Costa da Silva**  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Quarta-Feira, 08 de Setembro de 2021

Ed. nº 533

PÁG. 2

### Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto nº 116/2021, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras entregues pela empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI**, inscrita no CNPJ o nº **16.579.174/0001-90**, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 023/2021.

**Relação de Amostras: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**

Item	Descrição do Objeto	Marca	Resultado
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		
038	EXTRATO DE TOMATE – PCT 340G	Fugini	Aprovado.

Rancho Alegre, 03 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Cynthia Hezure de Souza**  
Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

\_\_\_\_\_  
**Luciana Paula Casaroto**  
Membro da Comissão Téc. Especial de licitação

\_\_\_\_\_  
**Cinira Santos de França Costa**  
Membro da comissão Téc. Especial de licitação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Quarta-Feira, 08 de Setembro de 2021

Ed. nº 533

PÁG. 3

### Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto nº 116/2021, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras entregues pela empresa **M DE MEDEIROS SENEFFONTE**, inscrita no CNPJ o nº **18.759.458/0001-94**, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 023/2021.

**Relação de Amostras: M DE MEDEIROS SENEFFONTE**

Item	Descrição do Objeto	Marca	Resultado
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		
002	ACHOCOLATADO EM PÓ – PCT 500GR	Atalaia	Aprovado.

Rancho Alegre, 03 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Cynthia Hezure de Souza**  
Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

\_\_\_\_\_  
**Luciana Paula Casaroto**  
Membro da Comissão Téc. Especial de licitação

\_\_\_\_\_  
**Cinira Santos de França Costa**  
Membro da comissão Téc. Especial de licitação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Quarta-Feira, 08 de Setembro de 2021

Ed. n° 533

PÁG. 4

### Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto n° 116/2021, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras entregues pela empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrita no CNPJ o n° **40.138.949/0001-77**, de acordo com o Edital de Pregão Presencial n° 023/2021.

#### Relação de Amostras: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Item	Descrição do Objeto	Marca	Resultado
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		
066	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL – UNID. 500GR	Coamo	<b>Reprovado.</b> Produto com 60% de lipídeos. Não estando conforme descrição do edital.

Rancho Alegre, 03 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Cynthia Hezure de Souza**  
Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

\_\_\_\_\_  
**Luciana Paula Casaroto**  
Membro da Comissão Téc. Especial de licitação

\_\_\_\_\_  
**Cinira Santos de França Costa**  
Membro da comissão Téc. Especial de licitação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Quarta-Feira, 08 de Setembro de 2021

Ed. nº 533

PÁG. 5

### DECRETO Nº 126/2021

**SÚMULA: Adota medida de restrição de circulação para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, decorrente do novo Coronavírus, e dá outras providências.”**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

**CONSIDERANDO** o significativo aumento no número de pessoas contaminadas pela Covid-19 nos municípios da região;

**CONSIDERANDO** que o distanciamento social ajudar a conter a alta na disseminação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uma análise permanente de reavaliação do cenário epidemiológico da COVID-19;

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica adotado neste município de Rancho Alegre, como medida especial de contenção e combate à disseminação do Coronavírus, o seguinte:

**I - Restringe**, no período das **18 horas do dia 06 de setembro até às 00 horas, do dia 08 de setembro, a circulação de pessoas no espaço público denominado “Praça da Matriz”; Vale do Canaã e demais locais públicos que propiciem aglomerações.**

**II** - Fica determinado que a Secretaria Municipal da Saúde, Vigilância Sanitária e Polícia Militar do Estado do Paraná reduzam a termo toda e qualquer ocorrência relativa ao descumprimento do decreto, sendo que a partir da reincidência deverá comunicar o Gabinete, bem como a Promotoria de Justiça da Comarca de Uraí, para as devidas providências.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de setembro de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito